

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2007, e em atenção à solicitação do Conselheiro Waldir Júlio Teis,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a delegação de poderes do Conselheiro Waldir Júlio Teis ao servidor Augustinho Moro, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único do artigo 89 do Regimento Interno.

Art. 2º Os atos meramente ordinatórios objeto desta delegação são:

- I.** Remessa dos autos por tramitação,
- II.** Juntada de documentos e apensamento,
- III.** Expedição de citação, notificação e ofício,
- IV.** Autorização de cópias, e
- V.** Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de julho de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente